



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 154-A/2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o requerimento de Férias dos servidores abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** os requerimentos dos servidores no Art. 2º da presente Portaria, **CONCEDENDO-OS, Férias Regulamentares**, correspondente ao exercício de 2022, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 2º - Relação dos servidores com respectivos cargos:

GABINETE DA PREFEITA

GICELLE LIMA NEVES MENDONÇA
CICERO FERNANDO ALVES MORATO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

DOUGLAS VIEIRA DA SILVA
PEDRO FRANCISCO FERREIRA DE MELO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SAMIR JOSÉ DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELENICE CAVALCANTE PIMENTEL
ARMANDO DIONISIO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

ADERSON JOSÉ DA SILVA
ELIEL HERMINIO SILVA
HELENO ADRIANO VICENTE DA SILVA
MARIA JOSÉ DE SOUZA MARTINS
LUIZ CESAR DE BARROS IRMÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA
JOÃO QUITÉRIO HOLANDA DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA CÍCERA DA SILVA FILHA
MARIA EDSONIA RODRIGUES NASCIMENTO
CECERA EDIJANE PORTO DO NASCIMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO

TRABALHANDO PARA O POVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCIMAURO FRANCISCO DOS SANTOS
MARIA AUXILIADORA CLAUDIO DA SILVA
MARIA EDILSA HERCULANO
CLAUDEMARIO DE SIQUEIRA COSTA
ELENITA VALENÇA MORAIS
WASHINGTON LUIS MOURA GALVAO
NICOLAAS STEFAN GOSSE VALE
JOSÉ ROBSON DA SILVA MOURA
JOSE VALDOMIRO SOARES
JULIANA GRACIELLA CASTANHA MACARIO
SUZANA MARIA DO NASCIMENTO
BERNADETE GOMES DE CARVALHO
LUCIANA MONTEIRO DE FRANÇA SANTOS
SEVERINA FERNANDES RODRIGUES ALVES
WALDEMIR LUIS DA SILVA
DENISE MAGALHÃES TORRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GILVANIA DO NASCIMENTO MOURA BARROS
MARIA EDILEIDE DE ANDRADE SILVA
MARIA JOSE CASTANHA SILVA
SHEILA RAFAELA PIMENTEL DA SILVA
FABIANA SANTOS SILVA
FABIO JUNIOR TELES MAGALHAES
JANIELE MARTINS DE LIMA
ROBSON RODOLFO JUSTINO DE MELO

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais conforme data do requerimento do servidor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 25 de janeiro de 2023.

SANDRA REJANE Assinado de forma
LOPES DE digital por SANDRA
BARROS:652532 REJANE LOPES DE
13449 49

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

